



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciacvl@farrapo.com.br ou presidenciacvl@hotmail.com

PORTARIA Nº 36 de 5 de abril de 2019

Concede Férias a Servidora do Poder
Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

Resolve:

Concede **férias** a Servidora Ana Cândida Motta Munhoz, Assessora Jurídica desta Casa Legislativa, no período de 5 de abril a 4 de maio de 2019.

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 5 de abril de 2019.


VEREADOR BIRAMACHADO
PRESIDENTE

Publique-se e Registre-se